



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 25 de Abril de 2025 – Ano IX – Edição 1093

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DISPENSA POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DISPENSADA**, por aposentadoria compulsória, nos termos do art. 201, §16 c/c art. 40, §1º, II da Constituição Federal, a Servidora Pública **DENIZ LOPES**, portadora do RG nº 10.xxx.411, a contar de 25 de abril de 2025, do cargo público de Professora de Educação Básica II Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, em 25 de abril de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio do Paço Municipal.

CELSO DE BARROS
Secretário Municipal De Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 25 de Abril de 2025 – Ano IX – Edição 1093

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)